

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA.

No dia vinte e nove de julho do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, por meio do canal do CINCATARINA, pela plataforma do *Youtube*, link: <https://www.youtube.com/watch?v=XT9SBo39IWg>, foi realizada a audiência pública de revisão do plano diretor, cujo o tema da noite eram as minutas de propostas de Plano Diretor e o Código de Posturas. A vigente ata destaca os principais pontos apresentados. A audiência reuniu populares do município de Joaçaba, técnicos municipais, autoridades e a equipe técnica do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA. A audiência pública foi aberta por mim, *Gustavo Marcandim*, supervisor de atuação governamental, onde saudei a todos os presentes, falei qual seria o tema de debate da noite e passei a palavra para o prefeito municipal, *Dr. Sílvio Rogério*, para que ele fizesse a abertura, momento no qual agradeceu a presença de todos, falou que no dia 07 de agosto de 2020 haveria mais uma audiência, referente ao uso e ocupação do solo e parcelamento do solo, e que se possível seria presencial, mas se não pudesse, seria novamente de forma online. Ele destacou que espera que a população goste do material e estejam de acordo com as proposições, pois estas estão voltadas ao desenvolvimento de Joaçaba. Lembrou que a audiência é coordenada pelo município de Joaçaba, e que o CINCATARINA será o responsável pela reunião. Voltando-me a palavra, destaquei que estamos vivendo uma época atípica e que o processo como um todo sempre foi participativo e presencial, porém, a audiência no modo online era uma necessidade, visto a existência de um decreto estadual (Pandemia), que proibiu os encontros presenciais. Reforcei que o assunto da noite seriam as minutas de proposta do “Plano Diretor e Código de Posturas” e solicitei que as contribuições que fossem feitas fossem referentes ao tema da noite. Salientei que as formas de presença seriam através do *chat* da própria plataforma *Youtube*, e também através da lista de presença online, cujo acesso se dava pelo *link* disponível pelo *chat* ou pela bio (descrição do vídeo). Reforcei que a participação poderia ser pelo *chat*, bem como pelo *site* de revisão do Plano Diretor, e que mesmo após o fim da audiência, as participações e sugestões ainda poderiam ocorrer, e que todo material seria levado para comissão de revisão do Plano Diretor, a qual tem o dever de analisar e aprovar as emendas protocoladas. Falei que a participação poderia ocorrer através de solicitações, emendas, contribuições etc, e que as emendas apontadas complementariam o material a ser enviado à comissão. Solicitei que as pessoas colocassem seus nomes junto das contribuições, para constar em ata. Com isso passamos para apresentação do vídeo. Este tratou inicialmente de algumas bases usadas na revisão, sendo estas: os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) e a nova agenda urbana, que trata dos padrões para construir, gerenciar e viver nas cidades; e do processo de revisão e seus passos, destacando que no momento em questão estávamos na fase de audiências públicas e que depois ainda haveria a revisão de todas as emendas pela comissão de revisão. Apresentou-se dados sobre a participação popular, a qual, até o momento, era a de diretamente 682 pessoas, e dentre aquelas apontou-se as solicitações mais pedidas, sendo elas: condições de acessibilidade; Fomentar a geração de empregos e empreendedorismo; Medidas para animais abandonados; Fortalecimento do turismo rural; Instrumentos urbanísticos em todo território municipal; e incentivo à preservação do patrimônio histórico. Após isso tratou-se especificamente da lei de diretrizes do Plano Diretor, o qual tratou de: princípios da política urbana, princípios de desenvolvimento rural, política de

Inovação e Modernização na Gestão Pública

desenvolvimento territorial, programa de estruturação espacial, política de desenvolvimento socioeconômico e inovação, sistema descentralizado de planejamento e gestão democrática territorial, conselho da cidade, fundo municipal de desenvolvimento urbano, macrozoneamento, instrumentos urbanísticos, e cota de equidade social, lembrando que tal lei trata de diretrizes a serem aplicadas. Passando assim para apresentação do código de posturas, que tratou de: objetivos, disposições preliminares, calçadas e passeios, cercas de fechamento divisórios, obstruções de vias públicas, higiene de lotes e edificações, ruídos e proteção do bem-estar e do sossego público, das propagandas em geral, queimadas, arborização, animais, *food trucks* e barracas de exploração comercial e por fim, falou-se de higiene alimentar e estabelecimentos. Após o fim da apresentação foi cedido um tempo de dez minutos para conclusão das contribuições, e após serem apontados por alguns participantes que estes não estavam conseguindo acessar o formulário de participação, foi estendido o prazo de contribuição para mais dez minutos, e abrindo a possibilidade de participação pelo *e-mail* próprio de revisão do plano diretor, pensarjoacaba@cincatarina.sc.gov.br. Após concluído o prazo para envio do material, demos início as respostas aos questionamentos recebidos. A primeira contribuição foi da *Sra. Sinara Santos* que solicitou emenda na Lei do Plano Diretor, no art. 99; o *Dr. Gustavo Patato* solicitou onde se encontrava o *link* para participação, sendo respondido que ele estava com problema e que a contribuição poderia ser feita pelo *e-mail*; o *Dr. Paulo Santos* informou que são contra a construção de edifícios no bairro Flor da Serra, não se tratando de matéria da noite, foi registrada em ata para debate em uso e ocupação. Após a falta de áudio por alguns minutos, retornou-se com a pergunta do *Dr. Lucas Saffoti* solicitando se a cota de equidade seria cobrada para loteamentos de todos os tamanhos. Em resposta, a arquiteta Stella respondeu que o Plano Diretor dará as diretrizes da cota e que as demais regulamentações e suas aplicações ocorrerão por definição de uma legislação específica sobre a matéria; o *Dr. Felipe Vercelli* perguntou se haveria alguma alteração no Plano Diretor referente ao bairro Flor da Serra, sendo informado pela arquiteta *Caroline Arram* que sim, e que seria apresentado na audiência do dia 07 de agosto; o *Dr. Valter Vercelli* perguntou se as contribuições protocoladas antes da reunião deveriam ser protocoladas novamente, sendo informado que não, que todos os protocolos serão adicionados às contribuições. A *Sra. Mariana Zanotto Santos* informou que na área próxima à faculdade, ela não é contra a construção de prédios, devendo pertencer ao segundo setor; O *Dr. Nelson Marquardt* informou que são contra a construção de edifícios maiores que dois andares no bairro Flor da Serra, não se tratando de matéria da noite, foi registrada em ata para debate em uso e ocupação; a *Sra. Daniela Martins* disse que também é contra a construção de edifícios com mais de dois andares no bairro Flor da Serra e Brisas do Vale II; o *Dr. Tom Viana* falou sobre a possibilidade da municipalidade utilizar terrenos que subjugam subutilizados, solicitando explicações de como será definido, respondi que a definição vai seguir as diretrizes do Plano Diretor e do Estatuto das Cidades, destacando que tal instrumento foi mantido do atual Plano Diretor (LC 137/2007); a *Sra. Mariana Zanotto Santos* falou que na rua Guilherme Luginsland ela não é contra a construção de edifícios; a *Sra. Silve Siqueira Simi* informou que é contra a liberação de edifícios com mais de dois pavimentos no bairro Flor da Serra; a *Sra. Kelly Souto* falou que na legislação vigente, a determinação das macrozonas estava relacionada às bacias hidrográficas, mas que na proposta isso foi excluído, neste momento a arquiteta *Caroline Arram* respondeu que foi retirada a classificação por não haver no momento um estudo e um

Inovação e Modernização na Gestão Pública

diagnóstico sobre a atual situação das bacias e que quando o município tiver posse de tais estudos, daí sim seria interessante esta vinculação; o Sr. **Silvio Fiedler** fez uma proposta solicitando um período de transição entre a aprovação das propostas e a sua aplicabilidade, para não prejudicar projetos em andamento, respondi que a lei já prevê um capítulo de transições, e que nenhuma lei será alterada de imediato, devendo sempre haver uma transição entre as novas e velhas regras; Sr. **Ricardo Mariani** perguntou qual era o prazo para enviar as contribuições, informei que seria até o dia 07 de agosto; Sr. **Tamara** perguntou qual a proposta para o corte de vegetação, mesmo que de árvores em extinção, quando estas oferecerem risco à rede elétrica e moradias, em resposta foi dito que dependerá sempre de autorização do órgão competente; Sr. **Ricardo Mariani** informou que os instrumentos fixados no Estatuto das Cidades têm que ter área delimitada, e não podem ficar à discricionariedade da comissão ou da municipalidade, pois isso causa uma insegurança jurídica à população, respondi que a indicação dessas zonas está na lei de uso e ocupação do solo e que a discricionariedade é para casos excepcionais de novas áreas; Sr. **Antonio Lucas Sotelo** perguntou se houve algum tipo de consulta aos moradores das localidades, ou assentimento deles, e qual a justificativa para eventuais liberação e se houve estudo do impacto que essas alterações causarão no bairro, respondi que as conferências públicas foram setoriais (setorizando todos os bairros) e que havia outras possibilidades de participação, sendo elas: e-mail, protocolo, consulta pública no site de revisão do plano diretor, e fichas de contribuição online, eventos públicos, etc. Reforcei que todos os setores foram ouvidos e que a participação ainda está aberta; A Sr. **Helly Souto** perguntou porque foi excluído o inciso II, do artigo 30. Como não identificamos de qual lei ela se referia, foi solicitado para ela indicar qual era a lei; Sr. **Marcos Vinicius** pediu para explicar o artigo 122 do código de Posturas, que falava: "Qualquer árvore ou planta poderá ser considerada imune ao corte por motivo de originalidade, idade, localização, beleza, interesse histórico, ou condição de porta sementes, mesmo estando em terreno particular, observadas as disposições das leis estaduais e federais pertinentes", foi informado que a questão seria respondida posteriormente pelo engenheiro florestal do CINCATARINA; Sr. **Marcos Vinicius** também solicitou quem seria a autoridade competente para julgar os autos de infração do código de posturas, em 1ª e 2ª instância, sendo respondido que em primeira instância encontra-se o secretário e em 2ª o chefe do executivo; Sr. **Marcelo** perguntou se o assunto da data de 07 de agosto será o parcelamento do solo, e se haveria votação, foi respondido que o assunto será de parcelamento do solo e uso e ocupação do solo, e que não haverá votação, pois a audiência é voltada a apresentação de um material, cabendo a população fazer proposições, as quais serão encaminhadas para comissão de revisão do plano diretor; o Sr. **Marcos Vinicius** fez uma emenda solicitando que seja incluso no código de posturas a obrigatoriedade do município executar a tubulação das águas pluviais em imóveis particulares, visto que os escoadouros só despejam nos mesmos, a emenda será enviada para comissão; Sr. **Lucas Sotelo** sugeriu novamente que a cota de equidade seja aplicada somente a loteamentos maiores, viabilizando projetos familiares de menor proporção, por acabar valorizando os imóveis do entorno, pois os custos para fazer um loteamento já são altos, e requer também que seja informado quanto ao percentual do loteamento que será utilizado para esses lotes, Sr. **Silvio Fiedler** reforçou que esse assunto é interessante e que deverá ser analisado quando for feita a regulamentação deste instrumento, Sr. **Cláudio** ainda disse que a cota de equidade social só dá diretrizes neste momento; Sr. **Edson** morador do bairro Flor da Serra,

Inovação e Modernização na Gestão Pública

falou que espera que a administração municipal, e os técnicos do CINCATARINA levem em consideração as decisões de gabaritos tomadas pelo bairro Flor da Serra e Brisas do Vale, na Conferência Pública 11 (21/11/2018), quando se decidiu pelos dois pavimentos, sendo que visualizaram na nova proposta que as construções poderiam ter até cinco andares, não se tratando de matéria da noite, foi registrada em ata para encaminhamento à comissão; **Dr. Gustavo Favari** solicitou alteração no artigo 46 do Código de Posturas, pedindo a inclusão de um §1º da seguinte redação: “quando o local estiver contemplado em toda (calçada) de acessibilidade; Em calçadas fora da rota acessível, esta faixa poderá ser de até 0,70 m” e inclusão de um §4º com a seguinte redação: “Para o caso de obras em execução antes da vigência desta Lei, poderá ser mantido tapume na sua localização, mesmo que não atenda a faixa exigida no parágrafo 1º deste artigo, desde que a faixa existente esteja dentro das exigências da Legislação anterior”, e ainda solicitou a inclusão de um §2º no artigo 99, com a seguinte redação: “As áreas delimitadas onde incidirá o direito de preempção, deverão ser validadas por audiência pública específica”; a **Sra. Cleonice Assis** falou que a proposta já tem uma previsão da faixa para a população, conforme §2º do respectivo artigo 46, entretanto as emendas serão levadas para análise da comissão; **Dr. Marcos Motta** sugeriu que seja previsto no código de posturas quem vai julgar os autos da decisão de segunda instância, respondi que a segunda instância no código de posturas é a última, mas a solicitação será levada para análise da comissão; A **Sra. Kelly Sotomaior** argumentou que na lei complementar 137/2007 (atual Plano Diretor), continha no artigo que tratava dos objetivos de desenvolvimento econômico e inovação, no inciso II a seguinte redação “a sobrevivência de setores excludentes”, solicitando por qual motivo este foi retirado? **Sra. Cleonice Assis** informou que a proposta está prevendo o incentivo de pequenos e médios empreendimentos; **Dr. Leonardo Jardim Sotomaior** comentou que deveria constar no Plano Diretor que antes de qualquer pavimentação, deveria ser feita toda a rede de coleta de esgoto, informei que já tem previsão na proposta de parcelamento do solo, no entanto será encaminhado à comissão; **Dr. Roberto Gervasio** perguntou se a deliberação da comissão pode ser assistida por todos, respondi que a reunião da comissão, via de regra, é fechada, pois é uma comissão nomeada para tomar as decisões técnicas, mas que a população pode enviar emendas e sugestões a qualquer momento; **Dr. Leonardo Jardim Sotomaior** falou que cada caso deverá ser analisado de forma específica, pois existem áreas carentes de serviço; **Dr. Marcos Motta** disse que o artigo 122 do código de posturas está autorizando de forma subjetiva e discricionária a negativa de depressão de vegetação em imóveis particulares, informei que a proposição será encaminhada para análise da comissão; Ao fim dessas proposições informei que não haviam mais comentários enviados durante a noite, mas que havíamos recebidos mais proposições de forma física na prefeitura e por *e-mail*, e essas complementaríamos o material de revisão do plano diretor. Neste momento foi recebido um recado do **Dr. Roberto Gervasio** sob alegação que seu comentário havia sido excluído pelos moderadores do *chat*, solicitei que reenviasse o comentário para leitura ao vivo, destaquei que a exclusão não foi feita pelos moderados, visto que eles não estavam excluindo nenhum comentário, e que tal fato poderia ser um bloqueio da própria plataforma, solicitei então que ele fizesse o envio do seu questionamento pelo *e-mail*. **Dr. Roberto Gervasio** falou que enviaria por *e-mail* a proposição, sendo que solicitei se ele gostaria que a leitura fosse feita na transmissão ao vivo, e foi respondido que não precisaria ser feito a leitura em transmissão. Pedimos desculpa pelo erro no *chat* e deixamos abertos todos os meios de comunicação à população. Não restando mais nenhuma contribuição,

Inovação e Modernização na Gestão Pública



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br



Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1485 - 1.º Andar - Sala 1305 - Barra Centro
Foz de Itajaí/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620



Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 761 - 1.º Andar - Sala 01 - Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

agradei a presença de todos e dei por encerrada a audiência, lembrando que a participação ainda estava aberta e que a população poderia participar por *e-mail*, formulários de contribuição e protocolo da prefeitura. A presente ata segue assinada por mim, supervisor de atuação governamental, Sr. Gustavo Marcondes, pela supervisora de atuação governamental, Srta. Cláudia Arrais, pela supervisora de atuação governamental, Srta. Stella Stefanie Silveira, e pelo secretário municipal de gestão administrativa e financeira, Sr. Michel Carlos da Silva, como sinal de sua aprovação. Joaçaba, vinte e nove de julho de dois mil e vinte.



GUSTAVO MARCONDES
Supervisor de Atuação Governamental
CINCATARINA



CLÁUDIA ARAIAS
Supervisora de Atuação Governamental
CINCATARINA



STELLA STEFANIE SILVEIRA
Supervisora de Atuação Governamental
CINCATARINA



MICHEL CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira
CINCATARINA